



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

L E I Nº 1.621 DE 24.10.90

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte Lei:

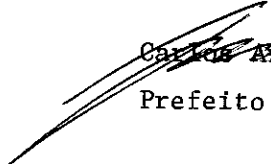
Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) os vencimentos dos servidores da Prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Câmara Municipal, a partir de 01 de Outubro de 1.990., na conformidade dos anexos desta Lei:

Art. 2º - Os proventos dos inativos e pensionistas da Câmara e Prefeitura Municipal ficam igualmente majorados em 30% (Trinta por cento) a partir de 01 de Outubro de 1.990.

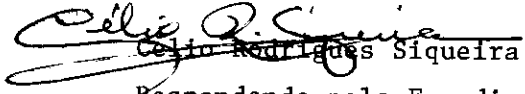
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 24 de Outubro de 1.990.


Carlos Arruda Garms
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


Celso Rodrigues Siqueira
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO I

ESCALA DE REFERÊNCIA

PREFEITURA/SAAE

REF.	Cr\$
01	
02	
03	
04	10.270,65
05	10.784,32
06	11.322,67
07	11.889,56
08	12.483,92
09	13.107,75
10	13.763,69
11	14.451,21
12	15.174,12
13	15.933,84
14	16.730,37
15	17.566,10
16	18.269,44
17	19.276,11
18	20.444,33
19	21.938,54
20	23.063,54
21	23.843,62
22	24.618,35
23	25.830,11
24	27.184,05
25	27.919,77

REF.	Cr\$
26	28.673,22
27	29.449,40
28	30.221,92
29	31.015,29
30	31.637,95
31	32.586,18
32	33.563,76
33	34.570,32
34	35.609,68
35	36.676,28
36	37.776,33
37	38.909,81
38	40.076,52
39	41.279,45
40	42.518,09
41	43.793,57
42	45.107,95
43	46.460,30
44	47.854,30
45	49.291,49
46	50.769,59
47	52.292,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO II

ESCALA DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

01.10.90

REF.	Cr\$
01	8.872,34
02	9.779,96
03	10.784,32
04	11.889,56
05	13.107,75
06	14.451,21
07	15.918,06
08	17.566,10
09	19.276,11
10	21.938,54
11	23.843,62
12	25.830,11
13	27.919,77
14	29.449,40
15	31.015,29
16	32.586,18
17	34.570,32
18	36.676,28
19	38.909,81
20	41.279,45
21	43.793,57
22	46.460,30
23	49.291,49
24	52.292,14
25	55.429,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO III

INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO

01 - Edmundo Couto	Cr\$ 52.292,14
02 - Roque Soares de Almeida	Cr\$ 55.429,24
03 - Maria José Silva Gonçalves	Cr\$ 42.518,09
04 - Paulo Ambrósio	Cr\$ 42.518,09
05 - Maria Augusto de Freitas Caçao	Cr\$ 49.245,43
06 - Carmelinda de Castro Moraes	Cr\$ 21.938,54
07 - Olga Ambrosio Rahal	Cr\$ 42.518,09
08 - Maria da Cunha Reis	Cr\$ 21.938,54
09 - Jorge Rosa	Cr\$ 31.022,48
10 - Benedito Benicio	Cr\$ 42.518,09
11 - Anísio Machado	Cr\$ 30.050,00
12 - Maria do Patrocínio Bras	Cr\$ 27.067,85
13 - Jair Cunha	Cr\$ 24.092,15
14 - Geraldo Falbo	Cr\$ 49.291,49
15 - Samuel Estevão	Cr\$ 13.537,84
16 - Porfíria Benício	Cr\$ 13.537,84
17 - José Ferreira de Paula Filho	Cr\$ 26.646,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO IV

EMPREGO DE PROFESSOR I - TABELA II - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS

VALORES

01.10.90

REF.	Cr\$
01	17.762,15
02	18.650,74
03	19.584,60
04	20.562,04
05	21.590,56
06	22.670,18
07	23.804,07
08	24.993,49
09	26.241,96
10	27.556,73
11	28.933,78
12	30.380,91
13	31.884,29
14	33.493,83
15	35.170,41
16	36.927,21
17	38.774,18
18	40.713,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO V

EMPREGO DE PROFESSOR II - TABELA II - REFERENCIAS E SEUS RESPECTIVOS
VALORES DE HORA/AULA.

01.10.90

REF.	Cr\$
01	211,35
02	221,64
03	228,71
04	239,26
05	247,90
06	258,59
07	268,27
08	279,75
09	289,77
10	303,88
11	314,76
12	327,53
13	341,07
14	353,36
15	368,14
16	383,40
17	397,61
18	414,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO VI

EMPREGO DE PROFESSOR III - TABELA II - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS

VALORES DE HORA / AULA.

01.10.90

REF.	Cr\$
01	220,54
02	228,71
03	237,98
04	247,90
05	258,46
06	268,27
07	278,72
08	289,77
09	301,66
10	314,76
11	327,53
12	341,07
13	353,36
14	368,14
15	383,40
16	397,61
17	414,08
18	430,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO VIII

EMPREGOS DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

01.10.90

REF.	Cr\$
I	49.245,43
II	42.097,36
III	34.599,34
IV	34.599,34